DECRETO n.º 003/2017

"Fixa os preços de materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, XXI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 1º da Lei Municipal 854/2005 de 08 de Dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Os preços dos materiais fornecidos pela Prefeitura Municipal são fixados conforme tabela abaixo e de acordo com o reajuste de 7,19% (Sete vírgula Dezenove Por Cento), conforme IGP-M 2016:

MATERIAIS	VALOR - R$
01. Terra (carga)	57,23
02. Areia do Rio Soturno (carga)	57,23
03. Areia branca (m³)	71,24
04. Brita (m³)	112,35
05. Tubo de Cimento - 30 Cm	36,45
06. Tubo de Cimento - 45 Cm	57,23
07. Tubo de Cimento - 60 Cm	81,19
08. Lajota 30 Cm x 10 Cm (m²)	46,82
09. Lajota 30 Cm x 16 Cm (m²)	37,14
10. Meio-fio para calçamento (unidade)	28,94

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de Janeiro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.